



**MOC – Movimento de Organização Comunitária**  
Rua Pontal, 61 – Cruzeiro - CEP: 44.017-170 – Feira de Santana/BA  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
Tel: (75) 3322-4444 / Fax: (75) 3322-4401  
E-mail: moc@moc.org.br

## **EDITAL Nº 07/2012 SELEÇÃO DE PESSOAL**

A Presidente da Comissão de Seleção do MOC - Movimento de Organização Comunitária instituída em 18 de agosto de 2008, torna público que estará contratando, em regime de prestação de serviços por produto, profissional com conhecimento e experiência na área de desenvolvimento rural sustentável e foco em gestão social e planejamento territorial, para atuar como consultor/a, com despesas pagas pelo Contrato de Repasse SDT/CEF/MOC nº 027363/2010, Meta 01, Atividade 1.10, Item de Despesa 1.10.13, a partir das seguintes condições:

### **1 - VAGA:**

01 (uma) vaga, para serviço técnico especializado, modalidade de consultoria por produto, com foco em desenvolvimento territorial, com atuação nos **Territórios do Sisal e Bacia do Jacuípe**, Estado de Bahia.

### **2 - LOCAIS DE TRABALHO:**

Os trabalhos desta Consultoria serão, obrigatoriamente, desenvolvidos tendo como referências os municípios que integram os Territórios de Identidade.

### **3 - FASES DO PROCESSO SELETIVO:**

Análise de currículo, prova escrita e entrevista, em seqüência eliminatória.

### **4 - EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO:**

O/a Consultor/a deve ter grau de escolaridade de nível superior e comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de comprovada experiência e atuação em processos de gestão e planejamento de políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável nos municípios que integram os Territórios. Além das exigências anteriores, o Consultor/a deverá ter domínio de programa de texto (word), planilha eletrônica (excel), internet e correio eletrônico, além de, obrigatoriamente, manter residência em uma das cidades do Território.

### **5 - PRAZO:**

Serão aceitos e analisados os currículos recebidos ou postados até o dia **04 de julho de 2012**. Até o dia 09 de julho de 2012 será publicado no site do MOC (<http://www.moc.org.br>) o resultado da aprovação da primeira etapa (análise de currículo).

### **6 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

Entrega de Currículo diretamente na sede do MOC, na Rua Pontal, 61 - Bairro Cruzeiro - Feira de Santana/BA, através de envelope e identificado ou envio pelo endereço eletrônico [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br) até às 18:00 horas do dia **04/07/2012** e solicitada confirmação eletrônica do recebimento.



**MOC – Movimento de Organização Comunitária**  
Rua Pontal, 61 – Cruzeiro - CEP: 44.017-170 – Feira de Santana/BA  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
Tel: (75) 3322-4444 / Fax: (75) 3322-4401  
E-mail: moc@moc.org.br

## 7 – PROCESSO DE SELEÇÃO

Após a Análise de Currículo (1ª etapa), o processo de seleção seguirá com mais duas etapas, ambas eliminatórias. A aplicação de Prova Escrita (2ª etapa), apenas para aqueles/as aprovados na primeira etapa, serão realizadas até dia **13 de julho de 2012**, em Feira de Santana, em horário determinado, na sede da Entidade. A Entrevista (3ª etapa), apenas para aqueles/as aprovados na segunda etapa, será realizada até dia **18 de julho de 2012**, em horário escalonado, na sede da Entidade. O resultado final será publicado no mesmo site do MOC até o dia **19 de julho de 2012**.

## 8 - ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO A SER DESENVOLVIDO:

Inicialmente o/a contratado/a deverá fazer uma reunião com os dirigentes dos Colegiados Territoriais para definir as bases do Plano de Trabalho em uma reunião a ser organizada pela contratante. Em seguida, deverá participar e acompanhar as atividades realizadas pelos Colegiados Territoriais onde poderá colher dados e concluir e validar os documentos.

## 9 - PRODUTOS DA CONSULTORIA:

Para efeito de pagamento dos honorários, 04 (quatro) produtos distintos e complementares deverão ser entregues, conforme descrição a seguir:

Produto 1	
Denominação:	<b>Documento contendo proposição de ações de planejamento de atividades, funcionamento e qualificação de atuação do Grupo de Trabalho Temático (GTT) de Comunicação, instância do Colegiado Territorial do Território do Sisal</b>
Conteúdo Mínimo:	Construção de Plano de Atividades, de forma participativa com entidades e instituições integrantes do GTT de Comunicação, contendo atividades e ações para funcionamento qualificado do GTT e desenvolvimento de ações que contribuam para o fortalecimento desta instância.
Produto 2	
Denominação:	<b>Documento contendo a Análise dos Programas e Projetos que integram o PTDRS e Proposições para Implementação/Qualificação dos Programas e Projetos de Comunicação no Território do Sisal</b>
Conteúdo Mínimo:	Análise do PTDRS do Território Sisal, identificando lacunas, ausências e potencialidades referentes aos processos de comunicação, tanto institucional do Colegiado Territorial, quanto comunitária no Território do Sisal. Construção, de forma participativa junto às entidades/instituições integrantes do GTT de Comunicação, de proposições que qualifiquem o Eixo Comunicação no PTDRS, objetivando potencializar a comunicação e conteúdos territoriais referentes ao processo de desenvolvimento sustentável.
Produto 3	
Denominação:	<b>Documento contendo proposição de ações de planejamento de atividades, funcionamento e qualificação de atuação do Grupo de Trabalho Temático (GTT) de Comunicação, instância do Colegiado Territorial do Território da Bacia do Jacuípe</b>
Conteúdo Mínimo:	Construção de Plano de Atividades, de forma participativa com entidades e instituições integrantes do GTT de Comunicação, contendo atividades e ações para funcionamento qualificado do GTT e desenvolvimento de ações que contribuam para o fortalecimento desta instância.



**MOC – Movimento de Organização Comunitária**  
Rua Pontal, 61 – Cruzeiro - CEP: 44.017-170 – Feira de Santana/BA  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
Tel: (75) 3322-4444 / Fax: (75) 3322-4401  
E-mail: moc@moc.org.br

<b>Produto 4</b>	
<b>Denominação:</b>	<b>Documento contendo a Análise dos Programas e Projetos que integram o PTDRS e Proposições para Implementação/Qualificação dos Programas e Projetos de Comunicação no Território da Bacia do Jacuípe</b>
<b>Conteúdo Mínimo:</b>	Análise do PTDRS do Território Sisal, identificando lacunas, ausências e potencialidades referentes aos processos de comunicação, tanto institucional do Colegiado Territorial, quanto comunitária no Território da Bacia do Jacuípe. Construção, de forma participativa junto às entidades/instituições integrantes do GTT de Comunicação, de proposições que qualifiquem o Eixo Comunicação no PTDRS, objetivando potencializar a comunicação e conteúdos territoriais referentes ao processo de desenvolvimento sustentável.

Os documentos deverão ser apresentados pelo/a contratado/a em 02 (duas) cópias impressas e encadernadas em espiral com capa plástica e mais uma cópia em CD. Na primeira página deverá constar a marca da contratante e do Governo Federal. O texto produzido, exclusive com eventuais anexos, deverá ser apresentado no editor de texto Word, fonte "arial", tamanho 12, linha simples e todos os direitos dos documentos apresentados serão reservados à contratante e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial – SDT, do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. Seu uso será permitido desde que citado a fonte.

#### **10 - PERÍODO PARA O TRABALHO:**

De **01 de agosto de 2012 a 01 de janeiro de 2013**, prorrogável por igual período, mediante interesse das partes e se, igualmente, o convênio/contrato de repasse que originou esta contratação de serviços firmados entre a Caixa Econômica Federal e o MOC for igualmente prorrogado.

#### **11 - DEDICAÇÃO DO CONSULTOR/A:**

Para todo o período da Consultoria se espera uma dedicação mínima de 230 horas de trabalho de campo e mais 86 horas para a elaboração dos textos e documentos a serem entregues.

#### **12 - VALOR DO SERVIÇO:**

O valor total estabelecido para o serviço é de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, sendo deduzidos os encargos decorrentes de obrigação do/a contratado/a, cuja responsabilidade de recolhimento couber a Contratante.

#### **13 - CRONOGRAMA:**

As atividades previstas neste edital serão desenvolvidas de acordo com o cronograma abaixo especificado:

<b>PRODUTO Nº</b>	<b>CRONOGRAMA (MÊS)</b>											
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
01	■											
02			■									
03				■								
04						■						

**MOC – Movimento de Organização Comunitária**

Rua Pontal, 61 – Cruzeiro - CEP: 44.017-170 – Feira de Santana/BA

CNPJ: 16.260.713/0001-24

Tel: (75) 3322-4444 / Fax: (75) 3322-4401

E-mail: moc@moc.org.br

**14 - FORMA DE PAGAMENTO:**

Os produtos serão entregues de acordo com o cronograma previsto no Item 13 e serão remunerados após análise técnica e parecer favorável nos seguintes valores:

<b>Produto N°01:</b>	R\$ 5.500,00
<b>Produto N°02:</b>	R\$ 4.000,00
<b>Produto N°03:</b>	R\$ 5.500,00
<b>Produto N°04:</b>	R\$ 4.000,00

**15 - CONTRATO:**

Um contrato será firmado entre as partes, reafirmando o conteúdo deste Edital e mais outros aspectos legais e complementares.

**16 - OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Contatar com Tarciane Rios no telefone (75) 3322-4444 ou com a Presidente da Comissão no mesmo telefone.

Feira de Santana/BA, 26 de junho de 2012.

Gisleide do Carmo Oliveira Carneiro  
Presidente da Comissão de Seleção